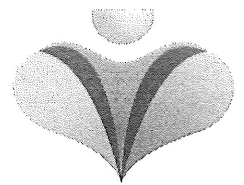


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE PREFEITO

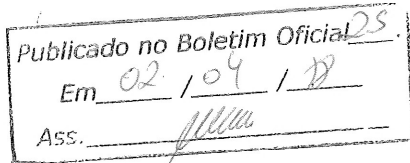
Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, 131 - Centro - CEP: 28460-000
Telefones: (22) 3852-0542



A força da nossa terra

DECRETO Nº 020, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, X e XVIII do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, bem como em especial ao que dispõe a Lei Orçamentária Municipal do exercício corrente.



DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o pagamento da Taxa de Localização e do ISS competência 2018 para o dia 30/04/2018.

Art. 2º - Fica mantido o desconto de 10% (dez por cento) para pagamento até dia 30/04/2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Miracema, 26 de Março de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA